



Autor: Dep. Cleómenes Nunes
D.Or. 11/9/68

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2837 DE 5 DE SETEMBRO DE 1968.

Declara de utilidade pública o
Diretório Acadêmico Félix Zavatta
ro, da Faculdade Dom Aquino de Fi
losofia Ciências e Letras, com se
de em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO ,
Faço saber que a Assembléia Legislativa
do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade
pública para todos os efeitos legais o Diretório Acadêmi
co Félix Zavattaro, da Faculdade Dom Aquino de Filosofia
de Ciências e Letras, com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de se
tembro de 1968, 147ª da Independência e 80ª da República.

Registrada
a fls. 111 v.
do Livro Competente
Em 6-1-69
MST/MS
Cf. Leg. P. 19.

F. Luiz de Jesus